

CNM: 031526.2.0001

1099

FICHA 1

DATA ABERTURA: 17/07/1984

MATRÍCULA: 1099. DATA: 17.07.84. IMÓVEL: “Uma Gleba de Terras denominada **Faveras com a nova denominação de Novo Sítio**, com área **88.00,00,ha (Oitenta e oito hectares)** com os rumos e alinhamentos seguintes: Começa do Riozinho e segue dividindo com as terras de sobra, e as de outros condôminos pelos rumos de 25°NW, com 1.000 metros, 63°SE, com 290 metros, 70°SE com 720 metros, 20°SE, com 700 metros e mais 400 metros até o Rio Parnaibinha e por este acima com 600 metros, encontra o Riozinho e por este acima com 400 metros encontra o ponto de partida, fechando o seu polígono com o total de 4.110 metros lineares. Situada na **DATA FIGURAS** deste Município. Proprietário - O Sr. Dorival Barbosa Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **Registro Anterior Nº 1.534, às fls. 41, do Livro 3-D**, no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Alto Parnaíba, 17 de julho de 1.984. Zoroastro Soares.

R01-1099 - Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro Nº 09, às fls. 131/Vº e 132, em data de 17.07.84. O imóvel constante da matrícula supra foi adquirido pelo Sr. Dorival Barbosa Alves, acima mencionado, por compra feita aos Srs. Abel Lima de Figueredo e S/M. Ernestina Souza de Figueredo, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço certo e líquido de Cr\$: 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil Cruzeiros). Não havendo Condições. O referido é verdade e dou fé. Alto Parnaíba, 17 de julho de 1.984. Zoroastro Soares.

R02-1099 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de novembro de 2007, lavrada no Livro de Notas Nº 22, fls. 32/V deste Cartório os proprietários: Dorival Barbosa Alves, brasileiro, casado, aposentado, natural de Alto Parnaíba/MA, nascido em 23-06-1943, portador do RG Nº 124937719999-3-SSP/MA expedida em 26-10-1999 e do CPF Nº 093.685.233-04 e Maria de Lourdes Vieira Alves, brasileira, casada, do lar, natural de Alto Parnaíba/MA, nascida em 04-02-1948, portadora do RG Nº 300.525-GDF expedida em 22-01-1973 e do CPF Nº 276.153.083-72, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Intendente Odonel Brito, 640, centro, **venderam à Sra. Luzia Gonçalves de Araújo**, brasileira, maior, e capaz, do lar, natural de Novo Oriente/CE, nascida em 25-02-1956, portadora da CI/RG Nº 1.285.737-SSP/PI, expedida em 01-07-1991 e do CPF Nº 466.549.683-87, residente e domiciliada na Avenida Rio Parnaíba, nº 1140, centro nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, pelo preço e quantia certa de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), “Uma gleba de terras denominada **Faveras com a nova denominação de Novo Sítio**, com a área de **88,00,00ha (oitenta e oito**

hectares), com os rumos e alinhamentos seguintes: começa do Riozinho e segue dividindo com terras de sobra, e as de outros condôminos pelos rumos de 25°NW, com 1.000 metros, 63°SE com 290 metros, 70°SE com 720 metros, 20°SE, com 700 metros e mais 400 metros até o Rio Parnaibinha e por este acima com 600 metros, encontra o riozinho e por este acima com 400 metros encontra o ponto de partida, fechando o seu polígono com o total de 4.110 metros lineares, situada na **DATA FIGURAS** deste Município, ficando a área supra mencionada com a nova denominação de **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, constante da matrícula supra. Eu, Maria da Conceição de Abreu Nascimento, Escrevente Juramentada, a escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Alto Parnaíba/MA, 17 de dezembro de 2007. Maria da Conceição de Abreu Nascimento – Escrevente. Foi usado o selo de nº 008.538.454.

AV03-1.099 - Em 20 de setembro de 2013. **TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA: Referente a averbação de transferência de matrícula.** Procede-se esta averbação para consignar que a matrícula acima, foi transportada para o sistema (informatização), Livro 02 (Registro Geral) sob o Nº 1.099. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Nerceli Monteiro do Vale), Oficiala de Registro e Tabeliã Substituta. Alto Parnaíba/MA, 20 de setembro de 2013.

R04-1.099 - Em 10 de março de 2014, Referente à Prenotação n.º **9.265**, de 06/03/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PREFIXO E NÚMERO FIC-P-088-14-0004/1. EMISSÃO:** 28/02/2014. **Nº PAC:** 15.452-0. **VENCIMENTO:** 15/03/2020. **VALOR:** R\$234.000,00. **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO/ AVALISTA/ CÔNJUGE DA AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: FRANCISCO GOMES DE SOUSA**, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 066.021.033-78 e RG nº 8606862 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Rio Parnaíba, 1140, Centro, Alto Parnaíba – MA. **CÔNJUGE DO FIEL DEPOSITÁRIO/ AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LUZIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 466.549.683-87 e RG nº 1.285.737 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida Rio Parnaíba, 1140, Centro, Alto Parnaíba-MA. **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, Agência de Alto Parnaíba-MA, CNPJ nº 04.902.979/0088-03. **ESQUEMA DE DESEMBOLSO:** O crédito será desembolsado em 01 (uma) parcela única, sendo prevista sua liberação para 14/02/2014, no valor de R\$234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais). **FINALIDADE:** O financiamento destina-se aquisição: 01 Caminhão Ford Cargo 2623 e 6x4, Ano e Modelo 2013/2013, Código Finame 2932759 e 01 Caçamba Basculante 12m³, Código Finame 1231235. **GARANTIAS: EM PRIMEIRA E ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, um terreno rural denominado **Novo Sítio** com 88,00,00ha, com benfeitorias, localizado na cidade de Alto Parnaíba – MA, de propriedade da

CNM: 031526.2.0001

1099

FICHA 2

DATA ABERTURA: 17/07/1984

Sra. Luzia Gonçalves de Araújo, devidamente registrado no Cartório Único de Registro Geral de Imóvel Livro **02**, sob a matrícula nº **R-1.099** em 29/11/2007. **PRAZO:** O prazo de vigência desta Cédula é de 72 (Setenta e dois) meses, incluídos 06 (seis) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira de encargos em 15/09/2014, e as demais prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal e encargos vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste crédito (amortização) será paga em 66 (sessenta e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 15/10/2014 e as demais prestações sempre no dia 15 (quinze) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 15/03/2020. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Alto Parnaíba – MA, ou onde esta for apresentada. O Penhor referente a esta cédula foi registrado no livro **03** (Registro Auxiliar), sob o nº **2.881**. Para a prática deste ato foi apresentado os seguintes documentos: **CCIR** (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) referente à 2006/2007/2008/2009, CCIR Nº 10517202090. Data de Emissão: 14/12/2009. **ITR** (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural) NIRF: 2.681.460-9, e **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) Nº 00011065140095059210, CREA/MA, emitida em 19 de fevereiro de 2014 em São Luís – MA. As demais obrigações são as constantes da própria Cédula, objeto deste registro. Emolumentos: R\$1.632,90; FERC: R\$49,00; Total: R\$1.681,90; Selo de nº018.652.247. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Nerceli Monteiro do Vale), Oficiala de Registro e Tabeliã Substituta. Alto Parnaíba/MA, 10 de março de 2014.